

Presidente _____
 Secretário _____
 Votação: _____
 DATA 31/05/10
 APROVADO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
 EXAMINADO E APROVADO POR
 ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
 EM 09/05/2010
 Assessor Jurídico - OAB/RS 66573

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 07 DE MAIO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 131/2010
 Data: 10/05/10
 Ass. _____
 9:55

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
 Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
 – LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
 CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0187.1191 Infraestrutura na Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola/Recursos PRONAT-MDA

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

20.606.0187.1192 Infraestrutura na Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRONAT- Infra-Estrutura e Serviços - MDA, Plano de Trabalho nº 0322692-74/2010, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, visando a aquisição de equipamentos para melhoramento e modernização da patrulha agrícola.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, conforme Plano de Trabalho nº 0322692-74/2010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



b) a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>31/05/10</u>	
Votação: _____	
Presidente _____	Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 131/2010
Data: 10/05/10
M/S



PROJETO DE LEI Nº 050, DE 07 DE MAIO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.”

A União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral da União – OGU de 2010, cujo valor é destinado à aquisição de equipamentos para melhoramento e modernização da patrulha agrícola, conforme Plano de Trabalho nº 0322692-74/2010.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>31/05/10</u>	
Votação: <u>4-30/11</u>	
Presidente	Secretário

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 131/2010
Data: 10/05/10
Ass. gilson